

LEI Nº 11.908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 11.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, constante da Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022, no Programa 996 - Operações Especiais: outras, a Ação 8043 - Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 15.934.305,87 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de excesso de arrecadação da fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 19.201 - Fundação Nova Chance, constante da Lei nº 11.666, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2022, no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 4491 - Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais, na Região 9900 - Estado, no valor de R\$ 464.691,84 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
996	Operações Especiais: outras			
	Atender outros encargos especiais			
9968043	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais			
	Objetivo: Integralizar o Capital Social das Empresas Estatais			

9900 ESTADO F 28.846 5- 90 100 15.934.305,87
INV/FINANC.

FISCAL 15.934.305,87

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 15.934.305,87

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCICIO
DE 2022

19.201- FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
--------	----------------------	-------------------	---------	-------

036	Apoio Administrativo			
-----	----------------------	--	--	--

Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais			
---------	---	--	--	--

Objetivo: Proporcionar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei

9900 ESTADO F 06.122 3 90 100 464.691,84
OUTRA//DESP/CORR

FISCAL 464.691,84

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL 464.691,84

ANEXO III - ANULAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
O EXERCICIO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Programa/Ação/Região	Esf Funcional GND	Mod Fte	Valor
036	Apoio Administrativo			
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos			
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais			
	Objetivo: Proporcionar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei			
9900	ESTADO	F 06.122	3 OUTRA//DESP/CORR	90 100 464.691,84
	FISCAL			464.691,84
SEGURIDADE SOCIAL				
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL				464.691,84

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c68d49f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar